PUBLICADO EM
16 / 01 / 2012 no jornal
Bol. Inf. 311

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 01/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Irene Hurla, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.853.178-2, SSP/PR, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar nº. 38/2011, publicada em 16/12/2011, adicional de 40% (quarenta por cento), por Formação Suplementar, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.012.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2.012.

Joel Elias Fadel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 03
Em 11 de 01 de 2012
Às 14:00 hs. Ass: